

BOLETIM DE SERVIÇO

20/05/2019

Lei 4.965 de 05.05.66



REITORIA

| Reitora | Maria Clara Kaschny Schneider |
|--|------------------------------------|
| Diretoria Executiva | Silvana Rosa Lisboa de Sa |
| Chefia de Gabinete da Reitoria | Pricila Serpa Oliveira Campanini |
| Assessoria Técnica | Pablo Tobias Medeiros Tribug |
| Assessoria Correição e Transparência | Oscar Silva Neto |
| Ouvidoria Geral | Karin Beck |
| Assessoria de Assuntos Estratégicos e Internacionais | Raquel Matys Cardenuto |
| Diretoria do Polo de Inovação | Rubipiara Cavalcante Fernandes |
| Diretoria de Planejamento e Negócios do Polo de Inovação | Roberto Alexandre Dias |
| Diretoria de Gestão de Pessoas | Nauana Gaivota Silveira |
| Chefia do Departamento de Seleção de Pessoas | Jean Carlos Getassi |
| Chefia do Departamento de Administração de Pessoal | Paulo Guilherme Fuchs |
| Chefe da Auditoria Interna | João Clovis Schmitz |
| Procuradoria Federal | Roberto Roberval Ritter Von Jelita |
| | |
| Pró-Reitoria de Administração | Aline Heinz Belo |
| Diretoria de Administração | Laís Karine Sarda Martins |
| Chefia do Departamento de Obras e Engenharia | Luiz Felipe Vieira da Silva |
| Chefia do Departamento de Compras | José Carlos de Mattos |
| Chefia do Departamento de Contratos | James Hilton Becker |
| Chefia do Departamento de Orçamento e Finanças | Daniel Elias Becker |
| | |
| Pró-Reitoria de Ensino | Luiz Otávio Cabral |
| Diretoria do Desenvolvimento de Ensino | Orlando Rogério Campanini |
| Diretoria de Assuntos Estudantis | Girlane Almeida Bondan |
| Diretoria de Estatísticas e Informações Acadêmicas | Elisa Flemming Luz |
| Chefia do Departamento de Ingresso | Raphael Thiago Gerba |
| Diretoria do Centro de Formação e Educação à Distância | Érico de Avila Madruga |
| Chefia do Departamento de Educação a Distância | Gislene Miotto Catolino Raymundo |
| Chefia do Departamento de Formação do Cerfead | Fabiana Bohm Gramkow |
| | |
| Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas | André Dala Possa |
| Diretoria de Extensão | Tomé de Padua Frutuoso |
| Diretoria de Comunicação | Rafael Xavier dos Passos |
| Chefia do Departamento de Marketing e Jornalismo | Bernardo Barbosa Gomes |
| | |



| Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional | Andrei Zwetsch Cavalheiro |
|--|---------------------------------|
| Diretoria de Gestão do Conhecimento | Cedenir Buzanelo Spillere |
| Diretoria de Tecnologia da Informação e da Comunicação | Benoni de Oliveira Pires |
| Chefia do Departamento de Sistemas de Informação | Gilberto José de Souza Coutinho |
| | |
| Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação | Clodoaldo Machado |
| Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação | Jaciara Zarpellon Mazo |
| Chefia do Departamento de Inovação e Assuntos | Luiz Henrique Castelan Carlson |
| Internacionais | |

CÂMPUS

Diretoria Geral do Câmpus Araranguá Mirtes Lia Pereira Barbosa

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Araranguá Daniel de Lima Cichella

Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Araranguá Adriano Antunes Rodrigues

Diretoria Geral do Câmpus Canoinhas Maria Bertília Oss Giacomelli

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Canoinhas William Sadao Hasegawa

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Canoinhas Andreia Hoepers

Diretoria do Câmpus Caçador Eduardo Nascimento Pires

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Caçador Priscilla Canalli Caramori Maffessoni

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Caçador Jaison Schinaider

Diretoria Geral do Câmpus Chapecó Ilca Maria Ferrari Ghiggi

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Chapecó José Alvicio Ritter Filho



Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Chapecó Jacson Rodrigo Dreher

Diretoria Geral do Câmpus Criciúma Lucas Dominguini

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Criciúma Gilmara Pereira Demboski

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Criciúma Daniel Comin da Silva

Diretoria Geral do Câmpus Florianópolis Andréa Martins Andujar

Vice-Diretoria do Câmpus Florianópolis Marcos Aurélio Neves

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis Giovani Cavalheiro Nogueira

Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão Clóvis Antônio Petry

Diretoria de Administração do Câmpus Florianópolis Aloísio Silva Júnior

Diretoria Geral do Câmpus Florianópolis-Continente Caio Alexandre Martini Monti

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis-Continente Jane Parisenti

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Florianópolis-Continente João Paulo Nunes da Silva

Diretoria do Câmpus Garopaba Sabrina Moro Villela Pacheco

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Garopaba Fernanda Pimentel Pacheco

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Garopaba André Luiz Silva de Moraes

Diretoria Geral do Câmpus Gaspar



Ana Paula Kuczmynda da Silveira

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Gaspar Nilson de Souza Leal Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Gaspar Glaucia Marian Tenfen

Diretoria do Câmpus Jaraguá do Sul Rau Eduardo Evangelista

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul Rau Loiraci Ribeiro

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul Rau Délcio Luis Demarchi

Diretoria Geral do Câmpus Itajaí Carlos Alberto Souza

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Itajaí Patrícia Oliveira Rebelo Leite

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Itajaí Cássio Aurélio Suski

Diretoria Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Jaison Vieira da Maia

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul Rejane Maria Silva Graciosa

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul Catia Regina Barp Machado

Diretoria Geral do Câmpus Joinville Valter Vander de Oliveira

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Joinville Déborah Rejane Magno Ribas

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Joinville Maick da Silveira Viana

Chefia do Departamento de Assuntos Acadêmicos do Câmpus Joinville Luciana Maciel

Diretoria Geral do Câmpus Lages



Thiago Meneghel Rodrigues

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Lages Geancarlo Vieira Werner

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Lages Vilson Heck Junior

Diretoria do Câmpus Palhoça-Bilíngue Carmem Cristina Beck

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Palhoça-Bilíngue Elanir da Rosa

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Palhoça-Bilíngue Simone Gonçalves de Lima da Silva

Diretoria Geral do Câmpus São Carlos Raimundo José de Sousa Castro

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Carlos Fernanda Knorst de Almeida

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Carlos Israel da Silva Mota

Diretoria Geral do Câmpus São José Saul Silva Caetano

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São José Vanessa Livramento

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São José Antonio Galdino da Costa

Diretoria do Câmpus São Lourenço do Oeste Daniel Fernando Carossi

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Lourenço do Oeste Gabriel Mathias Ferrari

Diretoria Geral do Câmpus São Miguel do Oeste Diego Albino Martins

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Miguel do Oeste Cleone Fátima Zohler Thiesen



Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Miguel do Oeste Tahis Regina Bau

Diretoria Geral do Câmpus Tubarão Consuelo Aparecida Sielski Santos

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Tubarão Marcos André Pisching

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Tubarão Robson Vieira Rodrigues

Diretoria do Câmpus Urupema Marcos Roberto Dobler Stroschein

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Urupema Rogério de Oliveira Anese

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Urupema Ana Claudia Vieira

Diretoria do Câmpus Avançado Xanxerê Rosângela Gonçalves Padilha Coelho da Cruz

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Xanxerê Camila de Rocco

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Xanxerê Eliane Maria Zandonai Michielin



DIÁRIAS E PASSAGENS

http://www.portaltransparencia.gov.br/viagens



PORTARIA DO(A) REITOR(A)



Portaria do(a) Reitor(a) N° 1689, de 17 de maio de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as férias dos servidores abaixo relacionados, Considerando memorando nº 4/2019 - PROCFED-REI

RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidor para substituir o respectivo titular no período de férias abaixo especificado:

- I FUNÇÃO/CARGO Código: Chefia da Procuradoria Federal /CD0003.
- a) Titular: ROBERTO ROBERVAL RITTER VON JELITA
- b) Período de férias no SIAPE: 20/05/2019 a 08/06/2019
- c) Substituto/Cargo efetivo: ROGÉRIO FILOMENO MACHADO- Procurador/Siape: 0242651
- d) Período da Substituição: 20/05/2019 a 08/06/2019

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 1690, de 17 de maio de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 46/2019 - DEPE-CTE, Considerando as férias dos servidores abaixo relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidor do Câmpus Florianópolis-Continente para substituir o respectivo titular no período de férias abaixo especificado:

- I FUNÇÃO/CARGO Código: Coordenador do Curso Técnico em Restaurante e Bar FCC
- a) Titular: DONATO MARCELO DREHER HEUSER
- b) Período de férias no SIAPE: 13/05/2019 a 17/05/2019
- c) Substituto/Cargo efetivo: RAFAEL MATYS COSTA, Docente
- d) Período da Substituição: 13/05/2019 a 17/05/2019

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SILVANA ROSA LISBOA DE SA Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 1691, de 17 de maio de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 8.112/90, a Lei Federal nº 9.567/97, o Decreto Federal nº 5.707/2006, o Decreto Federal nº 5.825/2006 e a Resolução nº 08/2013/CDP de 28/08/2013 e a Instrução Normativa nº 03/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação aos servidores:

I - ANA PAULA KORB, Assistente em Administração, Siape nº 1006182, lotada no Câmpus Jaraguá do Sul - RAU, em face do 1º quinquênio apurado no período de 12/03/2013 a 10/03/2018, concedendo 30 dias no período de 06/06/2019 a 05/07/2019. Processo nº. 23292.017135/2019-82.

II - FLÁVIO AUGUSTO PENNA SOARES, Docente, Siape nº 1074545, lotado no Câmpus Florianópolis, em face do 4º quinquênio apurado no período de 18/07/2009 a 16/07/2014, concedendo 90 dias no período de 27/05/2019 a 24/08/2019. Processo nº. 23292.014571/2019-52.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 1692, de 17 de maio de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Instrução Normativa nº 11/2018/IFSC; Considerando o Processo no.23292.042458/2018-20;

RESOLVE:

Art.1º Revogar portaria nº 1411/2019 que Autoriza a Flexibilização de Jornada de Trabalho dos servidores do Setor Coordenadoria Pedagógica do Câmpus São José.

Art. 2º Compete a Direção-Geral do campus a definição dos horários de funcionamento de seus setores (art. 6º, §1º da IN 11/2018), o cancelamento da flexibilização da Coordenadoria Pedagógica não poderá impedir que seu horário de atendimento contemple, ao menos, os intervalos intraturnos dos três períodos de funcionamento do campus, com vistas ao atendimento dos usuários.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 1693, de 17 de maio de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Instrução Normativa nº 11/2018/IFSC;

Considerando o Processo no. 23292.042328/2018-38;

Considerando a necessidade de atendimento ao público de forma ininterrupta por pelo menos 12 horas e nos três turnos de funcionamento do Câmpus Xanxerê;

RESOLVE:

Art.1° Revogar portaria 866/2019.

Art.2º Autorizar Flexibilização de Jornada de Trabalho dos seguintes servidores no Setor Laboratório da Área Mecânica do Câmpus Xanxerê em razão da prestação dos serviços expostos no art. 4º desta Portaria, que deverão ser prestados ininterruptamente das 07:30 – 22:40:

FABRICIO MACALI - SIAPE 3006363 - 07:30-13:30 (segunda, quarta e sexta-feira), 11:30-17:30 (terça e quinta-feira);

RÔMULO SILVA KUNZLER - SIAPE 1865436 - 11:30-17:30 (segunda, quarta e sexta-feira), 07:30-13:30 (terça e quinta-feira);

FERNANDO DA LUZ GONÇALVES - SIAPE 2298324 - 16:40-22:40 (segunda a sexta-feira).

Parágrafo único: Em observância ao horário previsto no caput, nos períodos não atingidos pelos servidores com jornada flexibilizada, os serviços serão prestados pelos demais servidores registrados no Processo, aos quais não cabe a flexibilização da jornada de trabalho.

Art. 3º A chefia responsável pelo setor é exercida pela Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão

Art. 4° Os serviços a serem prestados ininterruptamente:

- Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias por meio de métodos específicos; e
- Supervisionar e auxiliar e orientar discentes, estagiários, bolsistas e servidores sobre as normas de segurança do laboratório e utilização dos equipamentos para realização das atividades experimentais, preparando materiais e equipamentos necessários para o ensino, a pesquisa e a



extensão.

Art.5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 1694, de 17 de maio de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 11.091 de 12/01/2005, o Decreto Federal nº 5.707 de 23/02/2006, o Decreto Federal nº 5.825 de 29/06/2006, a Lei Federal nº 11.784 de 22/09/2008, a Lei Federal nº 12.772 de 28/12/2012 e a Resolução nº 10/2016/CDP de 19/07/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com a aprovação do respectivo processo pela Diretoria de Gestão de Pessoas, ao servidor:

I - NICOLE SALOMONI PICOLI, SIAPE nº 2312123, lotada no câmpus Chapecó, com carga horária apresentada: 290 horas e saldo: 90 horas, devendo progredir para o nível D III, a partir de 16/05/2019. Processo nº. 23292.018945/2019-03.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 1695, de 17 de maio de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 11.091 de 12/01/2005, o Decreto Federal nº 5.824 de 29/06/2006, a Lei Federal nº 11.784 de 22/09/2008, a Lei Federal nº 12.772 de 28/12/2012, a Resolução nº 01/2016/CDP de 04/02/2016 e a Resolução nº 11/2016/CDP de 18/08/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Incentivo à Qualificação ao servidor:

I - CLEBER ROBERTO STANGE, Siape nº 1865278, lotado no Câmpus Canoinhas, fazendo jus, o requerente, a partir de 10/05/2019, ao percentual de 30%, pela conclusão do curso de Especialização em Tecnologias para Educação Profissional (IFSC). Processo nº. 23292.017992/2019-29.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 1696, de 17 de maio de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012; Considerando a Resolução nº 05/2014/CONSUP do IFSC de 27/02/2014; Considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão Especial de Avaliação;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Promoção para a Classe de Professor Titular da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico ao servidor NILTON FRANCISCO OLIVEIRA DA SILVA, siape nº 278023, lotado no Câmpus São José. Processo nº. 23292.058894/2018-23.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 1697, de 17 de maio de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor GUILHERME BABO SEDLACEK, SIAPE 2281784, lotado no Câmpus Xanxerê, o Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC III fazendo jus ao recebimento a partir de 28/08/2018, data em que cumpriu os requisitos. Processo nº. 23292.055025/2018-17.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 1698, de 17 de maio de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor EDILSON BORIES TARACHUCKY, SIAPE 2194040, lotado no Câmpus Jaraguá do Sul - Centro, o Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC II fazendo jus ao recebimento a partir de 13/11/2018, data em que cumpriu os requisitos. Processo nº. 23292.036013/2018-17.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1699, de 17 de maio de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor ALEX RESTELLI, SIAPE 2360667, lotado no Câmpus São Lourenço do Oeste, o Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC II fazendo jus ao recebimento a partir de 08/02/2018, data em que cumpriu os requisitos. Processo nº. 23292.032491/2018-51.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 1700, de 17 de maio de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 8.112 de 11/12/1990 e a Resolução nº 12/2017/CDP de 17/10/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da avaliação de desempenho no Estágio Probatório, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, dos servidores:

I - ANA PAULA FREITAS, matrícula SIAPE nº 2312075, ocupante do cargo de auxiliar de biblioteca, lotado no Câmpus Garopaba. Data de início de exercício: 17/05/2016; data da homologação do estágio probatório: 17/01/2019, Resultado: APROVADO, aguardando conclusão dos 3 anos de efetivo exercício. Processo no. 23292.018942/2019-84.

II -YANDI DO NASCIMENTO BANCHERO, matrícula SIAPE nº 1289398, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotado no Câmpus Chapecó. Data de início de exercício: 06/10/2016; data da homologação do estágio probatório: 07/06/2019. Resultado: APROVADO, aguardando conclusão dos 3 anos de efetivo exercício. Processo no. 23292.019316/2018-77.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CRICIÚMA



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Criciúma Nº 70, de 17 de maio de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CRICIÚMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 1/2019 - CNEAD-CRI,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Grupo de Trabalho para elaboração do Projeto Pedagógico de Curso - PPC do Curso de Especialização em Ensino de Ciências para os Anos Finais do Ensino Fundamental (Ciência é 10), do Câmpus Criciúma, designando como integrantes os servidores abaixo relacionados:

I- NAIANE MACHADO MARIANO SARTOR, Coordenadora II- ERICA MASTELLA BENINCA III- JULIA HELIO LINO CLASEN IV- ORLANDO GONNELLI NETTO V- PEDRO ROSSO

Art. 2º O Grupo de Trabalho desenvolverá suas atividades pelo período de 15/05/2019 a 12/07/2019.

Art. 3º Para o desempenho das atividades mencionadas no artigo 1º desta portaria, será destinada até 1 (uma) hora de sua carga horária semanal.

Art. 4º Compete ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão o acompanhamento das atividades mencionadas no art. 1º.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS DOMINGUINI

LUCAS DOMINGUINI Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente Nº 66, de 17 de maio de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 125/2019 - DAM-CTE,

RESOLVE:

- Art. 1º Designar os servidores abaixo para fiscais do contrato 48/2019, processo 23292.013623/2019-40, referente aos serviços de limpeza:
- I Fiscal Técnico: JOAO PAULO NUNES DA SILVA SIAPE: 1579297 CPF 274.180.718-33; II Fiscal Administrativo: POLIANE PATRICIA PELISÃO LOCATELLI SIAPE: 1731898 CPF 057.866.199-31;
- III Fiscal Suplente: JANE PARISENTI SIAPE: 2770684 CPF 029.792.969-02;
- IV Fiscal Gestor: JOAO PAULO NUNES DA SILVA SIAPE: 1579297 CPF 274.180.718-33.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CAIO ALEXANDRE MARTINI MONTI Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente Nº 67, de 17 de maio de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 128/2019 - DAM-CTE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para fiscais do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), DL 35/2019, CHAMADA PÚBLICA 10/2019, processo 23292.012742/2019-62, vigência 2019/2 a 2020/1:

- I Fiscal Técnico: ELIZABETHE COSTA FRANCA SIAPE: 2638856 CPF 033.337.927-61;
- II Fiscal Suplente: POLIANE PATRICIA PELISÃO LOCATELLI SIAPE: 1731898 CPF 057.866.199-31;
- III Fiscal Gestor: JOAO PAULO NUNES DA SILVA SIAPE: 1579297 CPF 274.180.718-33.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CAIO ALEXANDRE MARTINI MONTI Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente Nº 68, de 17 de maio de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº 23292.019011/2019-64,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula do discente listado abaixo, do Curso Técnico em Cozinha, considerando o Regulamento Didático Pedagógico - RDP/IFSC, Capítulo X, Art. 88, Inciso II, como segue:

Art. 88. O cancelamento de matrícula de aluno por iniciativa do IFSC poderá ocorrer: (...)

II - por abandono, a qualquer tempo, quando o aluno deixar de comparecer 15 (quinze) dias letivos consecutivos sem justificativa, desde que excluídas as possibilidades do inciso anterior. (...)

I - JONAS EDUARDO MAGON ARANDA, matrícula 201811101545.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CAIO ALEXANDRE MARTINI MONTI Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente Nº 69, de 17 de maio de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Processo nº 23292.019019/2019-42,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula dos discentes listados abaixo, do Curso Proeja Técnico em Cozinha - Módulo 1, considerando o Regulamento Didático Pedagógico - RDP/IFSC, Capítulo X, Art. 88, Inciso II, como segue:

Art. 88. O cancelamento de matrícula de aluno por iniciativa do IFSC poderá ocorrer: (...)

II - por abandono, a qualquer tempo, quando o aluno deixar de comparecer 15 (quinze) dias letivos consecutivos sem justificativa, desde que excluídas as possibilidades do inciso anterior. (...)

- I Claudete Siqueira dos Santos, matrícula 201911901710;
- II Fernanda Aparecida Kafeltz Carvalho, matrícula 201911902669;
- III Kevin Rollo dos Santos, matrícula 201911902678;
- IV Luiz Eduardo Almeida Teixeira, matrícula 201911902679;
- V Tainara Martins da Silva, matrícula 201911902653;
- VI Viviana Carla de Souza, matrícula 201911902558.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CAIO ALEXANDRE MARTINI MONTI Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente Nº 70, de 17 de maio de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Processo nº 23292.019026/2019-47,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula dos discentes listados abaixo, do Curso Proeja Técnico em Cozinha - Módulo 3, considerando o Regulamento Didático Pedagógico - RDP/IFSC, Capítulo X, Art. 88, Inciso II, como segue:

Art. 88. O cancelamento de matrícula de aluno por iniciativa do IFSC poderá ocorrer: (...)

II - por abandono, a qualquer tempo, quando o aluno deixar de comparecer 15 (quinze) dias letivos consecutivos sem justificativa, desde que excluídas as possibilidades do inciso anterior. (...)

I - Amanda Soares Duarte, matrícula 201811100122;

II - Iara Pereira Duarte, matrícula 201811103920;

III - Willy Simon, matrícula 201811106992.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CAIO ALEXANDRE MARTINI MONTI Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente Nº 71, de 17 de maio de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Processo nº 23292.019028/2019-90,

RESOLVE:

- Art. 1º Cancelar a matrícula dos discentes listados abaixo, do Curso Proeja Técnico em Panificação Módulo 2, considerando o Regulamento Didático Pedagógico RDP/IFSC, Capítulo X, Art. 88, Inciso II, como segue:
- Art. 88. O cancelamento de matrícula de aluno por iniciativa do IFSC poderá ocorrer:
- II por abandono, a qualquer tempo, quando o aluno deixar de comparecer 15 (quinze) dias letivos consecutivos sem justificativa, desde que excluídas as possibilidades do inciso anterior. (...)
- I Adriana Leandro, matrícula 201821005225;
- II Ana Luiza Lucas da Silva, matrícula 201821005192;
- III André Luiz Mioano Fonseca, matrícula 201821005802;
- IV Antônio Ramos Dos Santos Júnior, matrícula 201821005226;
- V Daniele da Rosa Santos, matrícula 201821005746;
- VI Luisa Ayres dos Santos, matrícula 201822909121;
- VII Marina Motta, matrícula 201821005191;
- VIII Marisete Teresinha M Pessoa, matrícula 201821005254;
- IX Matheus Braz Gonçalves, matrícula 201821005261;
- X Paulo Andriel Gukewicz, matrícula 201821005262;
- XI Paulo Felipe Sabino Silva, matrícula 201821005250;
- XII Rodrigo dos Santos José, matrícula 201821004975;
- XIII Romário de Jesus Santos, matrícula 201821005231;
- XIV Tatiana de Souza, matrícula 201821005257;
- XV Thalya Frida Ferreira Gomes, matrícula 201821005227.
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CAIO ALEXANDRE MARTINI MONTI Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba Nº 78, de 16 de maio de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os processos n. 23292.018541/2019-47 e n. 23292.018914.2019-64,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional, mediante Avaliação de Desempenho, à servidora LENIR TEREZINHA ZANUZZO, SIAPE 2618720; data de Progressão: 25/04/2019; de: E302, para: E303.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SABRINA MORO VILLELA PACHECO

SABRINA MORO VILLELA PACHECO Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba Nº 79, de 16 de maio de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo n. 23292.018914/2019-64,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional, mediante Homologação do Estágio Probatório, à servidora SARITA WISBECK, SIAPE 2313899; data de Progressão: 18/05/2019; de: D202, para: D203.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SABRINA MORO VILLELA PACHECO

SABRINA MORO VILLELA PACHECO Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba Nº 80, de 16 de maio de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 19/2019 - DEPE-GPB, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o pagamento de Insalubridade de Técnicas em Laboratorio grau médio (10%) às servidoras e períodos descritos a seguir:

Servidor: DANIELLI PRADO DZIOBA LOSS (SIAPE: 1586211)

Período: 13/03 a Abril de 2019

Servidor: SARITA WISBECK (SIAPE:2313899)

Período: 01 de Março a Abril de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SABRINA MORO VILLELA PACHECO

SABRINA MORO VILLELA PACHECO Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba Nº 81, de 17 de maio de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo n. 23292.019008/2019-48,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional, mediante Avaliação de Desempenho, à servidora ANA PAULA FREITAS, SIAPE 2312075; data de Progressão: 17/05/2019; de: C202, para: C203.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SABRINA MORO VILLELA PACHECO

SABRINA MORO VILLELA PACHECO Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS LAGES



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages Nº 92, de 20 de maio de 2019

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS LAGES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº 23292.018082/2019-24 – Progressão por Mérito Profissional - TAE,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, à servidora relacionada:

I – NOME: GIZELLI CHRISTINE BRORING SILVA DE LIMA; SIAPE: 1898500; Data de Progressão: 08/05/2019; De D 405, Para D 406.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VILSON HECK JUNIOR

VILSON HECK JUNIOR Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José Nº 104, de 16 de maio de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 85/2019 - DAM-SJE, de 15 de maio de 2019; o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 85/2019 - DAM-SJE, de 15 de maio de 2019; RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação e de Análise e Gerenciamento de Risco do Contrato para prestação do serviço de Limpeza de Fossas e Tubulações para o Câmpus São José do IFSC, conforme o que estabelece a IN 05/2017:

VANESSA LIVRAMENTO NIBAR RODRIGUES MARCELO EDUARDO DE OLIVEIRA PRISCILA SATSUMI TOGO SOUZA EDSON MAURINO DA SILVA

Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO GALDINO DA COSTA Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José Nº 105, de 17 de maio de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Seção IV, artigos 79 a 84 do Regimento Interno do Câmpus São José,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores a seguir nominados, para compor comissão organizadora das eleições da Coordenadoria da Orientação de Turno do Câmpus São José, para o biênio de 2019 e 2020: **Docente** – Éder da Silva e Sá e **Técnico Administrativo** – José Paulo Monteiro. A Comissão coordenará o processo eleitoral, encaminhando os nomes dos candidatos eleitos para homologação do Colegiado do Câmpus.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SAUL SILVA CAETANO Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José Nº 106, de 17 de maio de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 86/2019 – DAM-SJE, de 16 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados como fiscais do contrato para o processo administrativo nº processo nº 23292.016362/2019-98, Pregão 57/2019, cujo objeto é a prestação de Serviços de Limpeza e esgotamento por sucção e lavação por hidrojateamento das caixas de gordura, fossas e tubulação para o IFSC - Câmpus São José:

Fiscal Técnico: NIBAR RODRIGUES, CPF: 485.007.209-72, ocupante do cargo de Desenhista-Projetista.

Fiscal Administrativo: MARCELO EDUARDO DE OLIVEIRA, CPF: 806.430.609-44, ocupante do cargo de Assistente em Administração.

Fiscal Suplente: ROSANA BUNN PEREIRA, CPF: 887.732.489-91, ocupante do cargo de Assistente em Administração.

Gestor do Contrato: VANESSA LIVRAMENTO, CPF: 007.166.319-38, ocupante do cargo de Administradora.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SAUL SILVA CAETANO Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José Nº 107, de 17 de maio de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico 5/2019 – CCENGTEL-SJ, de 16 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o cancelamento de matrícula dos alunos relacionados, do Curso de Engenharia de Telecomunicações (290), por abandono, conforme Artigo 153, inciso II do Regulamento Didático Pedagógico (RDP) do IFSC:

FABIO BARROS DA SILVA; Matrícula 1510069020; EDUARDO MARINHO DA SILVA; Matrícula 1610014979; JEFFERSON SANTOS DE CARVALHO; Matrícula 1720011320; HERBERT JAHN; Matrícula 201820004771; FLAVIANE LOUZEIRO DA SILVA; Matrícula 201910004460; JHONNATTAN NEUHAUS; Matrícula 201910008637.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SAUL SILVA CAETANO Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste Nº 111, de 17 de maio de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 3/2019 - ADG-SMO,

Considerando a Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste nº 56, de 9 de março de 2018, que constitui a Comissão de Análise de Renda de estudantes que solicitam IVS e/ou assistência estudantil no câmpus São Miguel do Oeste.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Análise de Renda de estudantes que solicitam IVS e/ou Assistência Estudantil no Câmpus São Miguel do Oeste.

- 1. ADRIANA REGINA VETTORAZZI SCHMITT Coordenadora
- 2. JACINTA LUCIA RIZZI MARCOM
- 3. GEISIANE D'AUREA DE BRITO THOMAZ FIGUEIRA
- 4. IDIANES TEREZA MASCARELO
- 5. DIEGO MARLON DE CASTRO
- 6. RAFAEL CARLOS BISPO
- 7. EVANDRO LUIS DA CUNHA
- 8. DIEGO ALBINO MARTINS
- 9. JULIANA CRISTINA DOS SANTOS
- 10. RAFAEL JOSE PITZ

Art. 2º A carga horária individual reservada às atividades desta comissão é de 1 hora semanal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, sendo válida até 29 de fevereiro de 2020.

DIEGO ALBINO MARTINS

DIEGO ALBINO MARTINS Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste Nº 112, de 17 de maio de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 94/2019 - DG-SMO, Considerando a atribuição prevista no regulamento do 8º SEMINÁRIO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO DO IFSC,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo descritos, com encargos de responsabilidade referente as atividades da delegação do IFSC-SMO no 8º SEPEI - SEMINÁRIO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO DO IFSC:

Articuladora Local: AQUIDAUANA MIQUELOTO

Coordenadora de delegação: ANE LUIZE DE OLIVEIRA

Responsáveis pelo estande: MARLON RICARDO DE AMORIM ELISANE MALAGUTTI

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, sendo válida até 1º de agosto de 2019.

DIEGO ALBINO MARTINS

DIEGO ALBINO MARTINS Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO LOURENÇO



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Lourenço Nº 24, de 17 de maio de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO LOURENÇO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Regulamento do SEPEI 2019, Art. 16 e Art. 29;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor VINICIUS DAL BEM, matricula SIAPE nº 1993501, como Coordenador da Delegação do Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste no Seminário de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação de 2019 - SEPEI.

Art. 2º Designar os servidores DOUGLAS CEZAR REGINATTO, matricula SIAPE nº 3019091, e JONATHAN GILLIARD RICHTER, matricula SIAPE nº 2338975, como responsáveis pelo estande do Câmpus no evento supracitado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação sendo válida até 06/08/2019.

DANIEL FERNANDO CAROSSI

DANIEL FERNANDO CAROSSI Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Lourenço Nº 25, de 17 de maio de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS AVANÇADO SÃO LOURENÇO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Regulamento do SEPEI 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Avaliadora de Trabalhos do Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste para o SEPEI 2019:

ROBERTO CORDOVA, matricula SIAPE PAULO n.º 3010383 PRESIDENTE; **DAIANE EVANGELISTA** DE n.º **VIEIRA** MATOS. matricula **SIAPE** 2360704; n.º CLARA ROSANE ARTMANN, matricula SIAPE 3088334; EVERLAN FAGUNDES, matricula SIAPE n.º 3057763.

Art. 2º Determinar que a carga horária para esta atividade seja de 1 (uma) hora semanal, com vigência de 20 de maio até 30 de junho de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIEL FERNANDO CAROSSI

DANIEL FERNANDO CAROSSI Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Lourenço Nº 26, de 17 de maio de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS AVANÇADO SÃO LOURENÇO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 81/2019 - DAE-REI, de 08/05/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para composição da Comissão de Análise de Renda do Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste:

FAGUNDES, matricula Siape n.º 3057763 - Articulador EVERLAN Comissão da $n.^{o}$ DANIEL **FELIPE MORAES** SCHAURICH. matricula Siape 3006947 SANTOS, **DAYANE FILAKOSKI** DOS matricula Siape n.º 3105543 **OSEIAS TELES** SILVA, matricula Siape n.º 2351597 **DAIANE EVANGELISTA VIEIRA** DE MATOS, matricula Siape n.º 2360704 ANA CARLA MEDEIROS TELES, matricula Siape n.º 3057729

Art. 2º Determinar que os servidores destinem até 1 (uma) hora semanal para essa designação.

Art. 3º A coordenação dos trabalhos será realizada pelo servidor **EVERLAN FAGUNDES**, com carga horária de até 2 (duas) horas semanais.

Art. 4º Revogar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Lourenço do Oeste N° 18 de 7 de março de 2018, publicada no Boletim de Informativo n.º 44/2018.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e possui validade até 31 de dezembro de 2019.

DANIEL FERNANDO CAROSSI

DANIEL FERNANDO CAROSSI Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS XANXERÊ



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê Nº 55, de 17 de maio de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS XANXERÊ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 31/2019 – DAM-XXE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, para atuarem como fiscais, referente ao serviço de fornecimento de lanche aos alunos através do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do IFSC Câmpus Xanxerê:

Fiscal Administrativo – Danieli Arsego Oro; Fiscal Administrativo suplente – Carlos Guilherme Vieira; Fiscal Técnico – Lucia Rodrigues Frandoloso; Fiscal Técnico suplente – Ana Cristina de Faria.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 7 de 1 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROSANGELA GONCALVES PADILHA COELHO DA CRUZ

ROSANGELA GONCALVES PADILHA COELHO DA CRUZ Autenticado Digitalmente



BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 20/05/2019 https://sipac.ifsc.edu.br/public

Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010 Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60